

DECRETO Nº 17772/2021

Declara área de utilidade pública para fins de construção de um Parque Ambiental.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à construção de um Parque Ambiental:

Matrícula	Livro	Lotes urbanos n°s	Quadra n°	Área m²	Proprietário
47.258	2	04-A e 06-A	144	168,00	Município de Dois Vizinhos
16.792	2-BG	03	144	795,30	Município de Dois Vizinhos
18.012	2-BM	05	144	867,50	Município de Dois Vizinhos
20.227	2-BT	02	144	637,50	Município de Dois Vizinhos
16.746	2-BG	01	144	843,50	Município de Dois Vizinhos
47.257	2	06 e 08	144	947,70	Município de Dois Vizinhos
47.256	2	04	144	414,30	Município de Dois Vizinhos

Parágrafo Único. Os imóveis constantes estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças